

**RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

RESOLUÇÃO Nº 173, de 16 de setembro de 2025.

**Concede o Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao
Senhor Raul José de Abreu Sturari.**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso XX, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte e artigo 36, § 6º, inciso XII, do Regimento Interno (Resolução nº 31, de 05 de fevereiro de 2021),

FAÇO SABER que o **PODER LEGISLATIVO** decreta e **EU PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao Senhor Raul José de Abreu Sturari.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Palácio “**JOSÉ AUGUSTO**”, em Natal, 16 de setembro de 2025.

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**
Presidente

**RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

RESOLUÇÃO Nº 174, de 16 de setembro de 2025.

**Concede o Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao
Senhor Claudécir Gonçalves Fernandes.**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso XX, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte e artigo 36, § 6º, inciso XII, do Regimento Interno (Resolução nº 31, de 05 de fevereiro de 2021),

FAÇO SABER que o **PODER LEGISLATIVO** decreta e **EU PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao Senhor Claudécir Gonçalves Fernandes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Palácio “**JOSÉ AUGUSTO**”, em Natal, 16 de setembro de 2025.

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**
Presidente